



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.484/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, a qual fica enquadrada na Classe 2, na data mencionada, com fundamento no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM AGOSTO DE 2018
Maria Jose Silaman	999091	03/08/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 junho 12020
DE Nº 11.886
UMUARAMA, 231 06 12020
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS